



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2013

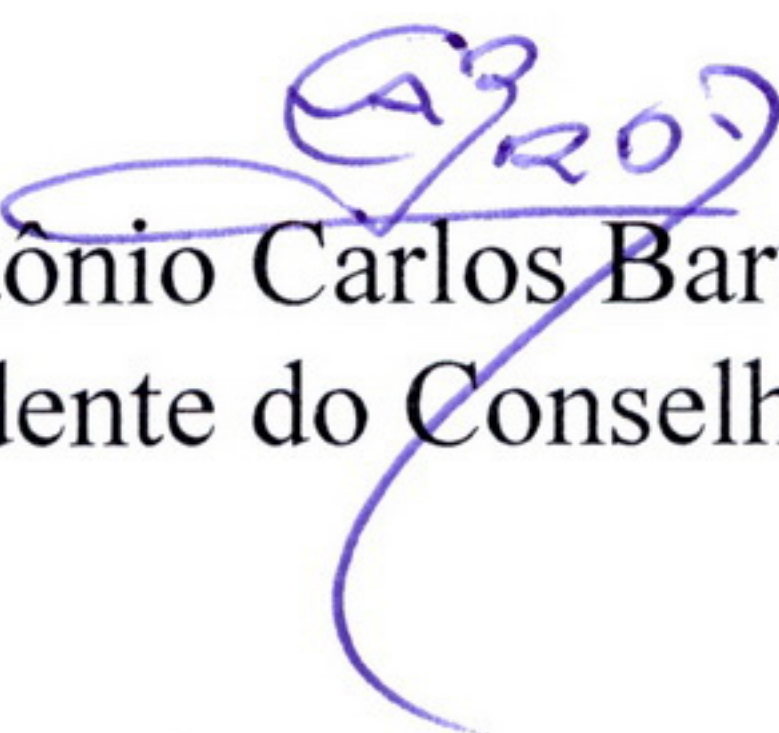
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 28 de fevereiro de 2013;

Considerando documento eletrônico da Pró-reitoria de Ensino, de 13 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, o **calendário letivo 2013 - EaD do campus Pelotas – Visconde da Graça, IFSul.**

Pelotas, 28 de fevereiro de 2013.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior